

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração
Responsável: Maria Aparecida Pereira

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As quantidades indicadas neste termo levam em conta o consumo efetuado pelas diversas Secretarias Administrativas do município, assim sendo para atendimento da demanda do objeto desta aquisição por um período de 12 (doze) meses, justificando a abertura do procedimento licitatório para continuidade do serviço contínuo por parte dos setores demandantes. Assim sendo, para manter o funcionamento dos trabalhos para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Para o desenvolvimento de tal trabalho, e considerando, o exercício financeiro, verifica-se a necessidade da aquisição de diversos lanches e refrigerantes, fazendo-se justa a aquisição dos objetos anteriormente citados por empresas distribuidoras, varejistas do ramo, através de processo licitatório.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação do serviço solicitado, a interessada deverá comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto.

A Contratada deverá efetuar a entrega e a disponibilização dos produtos, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade.

A Contratada deverá fornecer o gás e a água mineral e entregar no local conforme o pedido e feito pelo departamento administrativo.

A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Deverá entregar, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, a mesma marca dos produtos apresentados em sua proposta. Além disto, a Contratada deve na fase de Habilitação do Pregão, apresentar toda a documentação exigida para participação neste, conforme discriminado no Edital do mesmo.

Tais requisitos não serão arrolados no presente Estudo, pois podem variar conforme decisão do Setor de Licitações e da Administração, entre o tempo de confecção deste e a publicação do Edital.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram levantadas através das licitações anteriores com itens semelhantes por esta Administração. Em resumo, como se trata de contratação para atendimento de todas as Secretarias Administrativas desta municipalidade, foram observados nos anos anteriores os quantitativos levantados e utilizados durante os respectivos exercícios financeiros, considerando-se que são atendidos todos os Departamento e Secretarias desta Administração. Demonstrados de forma detalhada os quantitativos e descrições dos itens que perfazem o objeto desta contratação nas páginas 1, 2 e 3 do DFD - Documento de Formalização de Demanda 088/2024, em anexo a este, tal aquisição, portanto, durante o período de 12 (doze) meses.

Reconhecemos ainda que o cálculo constante no DFD fosse subestimado, para que haja uma quantidade a mais, as quais podem vir a ser executados em finais de semanas e feriados dependendo da demanda e também para que haja uma sobra, para casos de emergência ou imprevistos que aumentem a quantidade utilizada de qualquer dos itens objeto desta aquisição, por determinado período.

1 – LEVANTAMENTOS DE MERCADO

Para o levantamento dos valores de referência aos materiais e serviço de entrega. Objetos desta licitação foram levantados em conta orçamentos de empresas especializadas no mercado atuante, cujo valor médio fora mais bem especificado no Documento de Formalização de Demanda 088/2024, em suas páginas 1, 2 e 3, em anexo a este documento.

Não foram obtidos orçamentos em ferramentas utilizadas através da internet para a obtenção do valor de referência para a presente Contratação. Recorridos apenas às empresas atuantes no mercado regional acerca dos produtos a serem obtidos, que comumente participam de processos licitatórios da região acerca do ramo em questão.

A solução para tal contratação se torna a modalidade amplamente utilizada pela Administração Pública, qual seja, o Sistema de Registro de Preços, conforme verificado em consultas em órgãos, o qual também é comumente utilizado por esta Administração para aquisição de materiais e prestação de serviços contínuos.

Deve salientar que a aquisição, aqui estudada, ocorrerá por demandas, tendo em vista se tratar de aquisição de lanches e refrigerantes, que serão fornecidos conforme necessidade dos setores que utilizarão tal Ata. Assim sendo, ao observar as questões postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado a solução anteriormente mencionada, pois, pelos motivos mencionados, se torna a opção mais viável para aquisição dos materiais desta contratação.

2 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foram realizados orçamentos no mercado regional do valor por todos os itens, chegando aos valores abaixo discriminados de:

Item	Descrição	EMB	Quantidade	Valor Unit.	ValorTotal
1	AGUA MINERALCOPO200MLCXCXCOM48UNIDADES COMREGISTRONO MINISTERIO DA SAUDE	CX	400	55,00	22.000,00

1	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR QUILOMETRO RODADOS PARA ENTREGA APENAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL.</p> <p>AS ESCOLAS SÃO AS SEGUINTE:</p> <p>EM ADÉLIA RODRIGUES MARQUES - chapadarumoa Brasília/DF (85KM ida e volta) EM EUCLIDES DACUNHA - povoadodeBoaVista (52km ida e volta) EM HELIODORO TEIXEIRA - Distrito de Pedras de Marilândia (165KM ida e volta) EM LEONORMARTINS - Brasolândia chapadarumoa Brasília/DF (85KM ida e volta) EM LEÃO ROCHA - P.A Califórnia - estrada de Cristalina/GO (184KM ida e volta) EM PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - P.A Curral do Fogo (124KM ida e volta) EM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Distrito de Rural Minas (142 KM ida e volta) EM SANTO ANTONO - Distrito de Boqueirão (96KM ida e volta) EM TEODORO CAMPOS - Distrito de Garapuava (130KM ida e volta) EM TEODORO CAMPOS - Distrito de Garapuava (130KM ida e volta) EM TEREZINHA REZENDE - Povoado de Chapadinha (182KM ida e volta) EM EVA MARIA VIEIRA - Povoado de Palmeirinha (106 KM ida e volta)</p> <p>OBS: EM CASO DE ENTREGA EM MAIS ESCOLAS SENDO NO MESMO TRAJETO, SERÁ UTILIZADO O KM CALCULADO DE MANEIRA CONTÍNUA E NÃO CUMULATIVA.</p>				
2	ÁGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL (GARRAFÃO) DE 20 LITROS EM PLÁSTICO HIGIENICO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UN	800	14,08	11.264,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 500 ML C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE CX C/ 24 UNIDADE	UN	800	24,00	19.200,00
4	BOTIJÃO DE GÁS 13KG VAZIO	UN	50	278,33	13.916,50
5	CARGA PARA BOTIJÃO DE GÁS - GLP - 02 QUILOS - O FORNECEDOR DEVERÁ COMODOTAR O VASILHAME - SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.	UN	100	49,33	4.933,00
6	CARGA PARA BOTIJÃO DE GÁS LÍQUIDO 13KG - P 13	KG	1200	128,66	154.392,00
7	CARGA PARA BOTIJÃO DE GÁS LÍQUIDO 45KG - P 45	KG	1000	444,33	444.330,00
					824.435,50
Total: 824.435,50 (OITOCENTOS E VINTE QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

1 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestação dos serviços deverá atender o consumo de todas as Secretarias Administrativas e departamentos da Prefeitura Municipal de União/MS.

Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

As empresas Contratadas receberão os pedidos de fornecimento dos materiais através de Autorizações de Fornecimento (empenhos e ordem de compras) enviadas pelos Setores Administrativos demandantes. Após confirmação do recebimento, estabelecer-se-á uma data dentro do limite do prazo de entrega para que sejam entregues os materiais nos departamentos demandantes. A Secretaria/Departamento relativo designará servidores responsáveis pelo recebimento no ato do envio do material solicitado. Este responsável, os fiscais de contrato, ou autoridades hierarquicamente superiores têm a liberdade de solicitar, a qualquer momento, o teste de qualidade do material, que deve ser realizado pela contratada antes do envio da próxima remessa, sendo o laudo registrado virtualmente e arquivado junto ao setor administrativo. No caso de o teste acusar alteração do produto, o

ornecimento será imediatamente interrompido, até que os fatos possam ser averiguados, as sanções aplicadas, se necessário e o fornecimento em conformidade possa ser continuado.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O processo será realizado em **lotes unitários**, os mesmos deverão ser julgados como *menor preço por item*, sendo a aquisição deste feito de forma parcelada.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos materiais e serviço por meio desta aquisição de produtos relativos descritos no estimativo supracitados, Busca-se alcançar resultados significativos no âmbito do atendimento de demanda com produtos de primeira qualidade em diversos departamentos da prefeitura municipal de unai/MG.

Além de assegurar a disponibilidade desses itens essenciais para atender às demandas dos diversos setores, espera-se promover a integração e o bem-estar dos colaboradores durante suas atividades, proporcionando momentos de pausa e interação. Adicionalmente, a aquisição desses produtos está em conformidade com a legislação vigente, demonstrando uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. A adoção de Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, a agilidade da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: o atendimento de todas as demandas das Secretarias e Departamentos que façam uso da futura Ata de Registro de Preços, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação dos serviços do cotidiano dos servidores, e do uso racional dos recursos financeiros;

Com a aquisição dos produtos pretendidos busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Não existe nesta Administração em andamento qualquer contratação correlata ou até mesmo interdependente que venha a interferir ou merece maiores cuidados do planejamento da futura contratação.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face às características dos materiais que compõem os itens.

No entanto, deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 7º, inciso XIII da Instrução Normativa 40/2020 (compras sustentáveis).

2 – VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

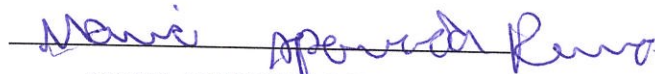
A Prefeitura Municipal de Unai possui uma ampla demanda dos produtos a serem adquiridos para continuidade e manutenção dos materiais e serviços de entrega cotidianos, o qual depende destes materiais e serviço de entrega de forma célere e prática, sendo para atendimento de demandas das Secretarias e Departamentos que demandam os mesmos de forma imediata quando necessário, salvo exceções expressas pela autoridade máxima do órgão já mencionado.

Para o cumprimento, no entanto, é de vital importância a aquisição destes produtos, neste caso, por meio da contratação de empresas distribuidoras ou do comércio varejista que tenham competência para promover seu fornecimento.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Após as informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar e justificativo acima exposto neste documento declaramos viável a contratação.

Unai, 14 de agosto de 2024



MARIA APARECIDA PEREIRA

Matricula 110470

Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Administração



Maria Dolores P. Coelho Mendes
Secretaria de Administração